



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – Coren-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a contratação da empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, Contrato nº 10/2022, conforme publicado no DOU dia 13/05/2022, Pregão Eletrônico nº 07/2022, apresentada no Processo Administrativo nº 09/2022, com a seguinte descrição:

1. Lote/Grupo 01 – Locação de Espaço físico (EXCLUSIVO ME/EPP Lei Complementar nº 123/06)

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
07	Locação de espaço para evento noturno, com palco e estrutura para jantar (copa de apoio ao serviço de alimentação) que permita alimentação externa, para até 300 pessoas	Unidade/dia	01	R\$ 2.725,60	R\$ 2.725,60
TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.725,60
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = 7%					R\$ 2.916,39

EMPRESA CONTRATADA

DF TURISMO E EVENTOS LTDA
CNPJ 07.832.586/0001-08

Nome do contato: Izabel Sírnia
Telefone: 61 98177-1279
E-mail: eventos02@dfturismo.tur.br

Dados da subcontratada
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ 88.630.413/0002-81



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 2.916,39 (dois mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), considerando a taxa de administração de 7%.

A despesa decorrente desta Ordem de Serviço (OS) ocorrerá pelo elemento de despesa nº 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 – Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões.

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do serviço será realizada pela empresa CONTRATADA, de acordo com o exposto no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022 e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 07/2022.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 10/2022 e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 07/2022.

JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 09/2022, Contrato nº 10/2022, sendo que o Termo de Referência, faz parte integrante desta, como se neles estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 149/2023, são declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Joanna de Oliveira Ferraz (titular) e o Sr. Ronan Dannenberg Martins (suplente).

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS nº 56.232-ENF
Presidente